



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.049 /2013

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS, NA FORMA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS POR ATO "INTERVIVOS" E DE DIREITO REAL DE USO - ITBI, À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder dispensa de pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens por ato "Intervivos" e de Direito Real de uso - ITBI em favor da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE**, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.100.913/0001-54, com sede na Av. Barão de Studart, nº. 598, Meireles, Fortaleza-CE, CEP.: 60.120-000, a título de incentivo fiscal.

**Art. 2º.** A isenção de ITBI de que trata o art. 1º refere-se à aquisição, por parte da agência beneficiária, do parque industrial da Usina Manoel Costa Filho S.A. orçado em 15.480.647,05 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), localizado nos Sítios Santa Tereza e Brejinho, no Município de Barbalha-CE, mediante lanço, em Leilão Público, no processo nº. 0000800-17.2006.05.07.0028, para fins de recuperação e operacionalização da citada Usina.

**Art. 3º.** O não atendimento aos objetivos descritos no artigo anterior ocasionará a imediata suspensão da isenção de que trata esta Lei e a cobrança pelo Município de Barbalha dos valores concedidos a título de incentivo fiscal pela dispensa do referido tributo municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

  
**JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

recebido em: 28/08/2013  
registado 1